

CORREIO BRAZILIENSE

Congresso desafia o Governo

30 MAR 1989

A Câmara dos Deputados aprovou, ontem, por aclamação, um decreto legislativo reativando as empresas públicas Embratur, EBTU e Geipot, extintas por decreto do Executivo, que fazia parte dos atos do Plano Verão do dia 15 de janeiro passado. Como o decreto já havia sido aprovado no Senado Federal e não sofreu emendas, o presidente em exercício da Câmara, Inocêncio de Oliveira, enviou o ato para publicação, sob muitos aplausos do plenário e das galerias repletas de funcionários dessas empresas.

Segundo explicação do senador Maurício Corrêa (PDT/DF), autor do decreto legislativo, o Executivo exorbitou de suas atribuições ao extinguir, por decreto, empresas públicas que tinham sido criadas por lei. "Se fosse intenção do Governo fechar essas empresas os instrumentos juridicamente corretos seriam um projeto de lei ou uma medida provisória, enviados ao Congresso Nacional e não um decreto simples, como foi o caso do nº 97.455, publicado no Diário Oficial do dia 16 de janeiro".

O senador disse que a nova Constituição dá ao Congresso Nacional o poder de sustar atos do Executivo que excedam sua competência, sendo o decreto legislativo, que é um ato final, não precisando de sanção presidencial, o ato jurídico adequado para tornar sem efeito o decreto anterior. Assim, para alívio de seus funcionários, a partir de hoje, a Embratur, a EBTU e o Geipot voltam a existir em sua organização, forma e funções anteriores à edição do Plano Verão.

Em sessão bastante concorrida, havia cerca de 300 deputados em plenário, o relator da matéria, deputado Michel Temer (PMDB/SP) alinhou os benefícios para o País, das empresas em questão: a Embratur, no plano da assistência e tecnologia rural; a EBTU e o Geipot, no terreno dos transportes e do planejamento urbano. Segundo ele, essas empresas foram extintas sem um trabalho adequado de avaliação de desempenho por parte do Executivo.

Vários deputados defenderam a reativação das empresas, enquanto outros fizeram ressalvas em relação ao déficit público que precisa ser combatido, sendo a extinção de órgãos e empresas públicas uma maneira do Governo diminuir seus gastos. Mas falou mais forte a reação das galerias e o decreto foi colocado em votação sem o Painel eletrônico. Como ninguém pediu votação nominal, o presidente da Câmara considerou o decreto aprovado por aclamação, e pronto para publicação, sob intensa salva de palmas, no plenário e nas galerias.

JULIO ALCÂNTARA



O plenário comemora a aprovação do decreto que reativa empresas extintas pelo Plano Verão